



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 5/2025

Processo Número: **1037/2025** | Data do Protocolo: 03/02/2025 15:49:56



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003400300034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina “Maria Helena Diniz e Souza” a Escola Estadual do Bairro Nadir Kenan, em Barretos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Maria Helena Diniz e Souza” a Escola Estadual do Bairro Nadir Kenan, em Barretos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares este projeto em homenagem a Sra. Maria Helena Diniz e Souza, para denominar a Escola Estadual que está localizada na Rua Zaiden Geraige, s/n - Entre Avenidas Lauro Almir de Aragão X João Cavali – Bairro Nadir Kenan.

Maria Helena Diniz, brasileira, filha de Maria de Lourdes Diniz Junqueira e Raul Castelar Diniz e Souza.

Nascida em 11/03/1940, na cidade de Barretos/SP.

Casada com Eliphaz Buch

Filhos: Luís Carlos Diniz Buch, Carlos Henrique Diniz Buch e Ana Paula Diniz Buch, além de cinco netos: Aline, Ana Carlone, Luís Eduardo, Luís Gustavo e Ana Laura.

Ministrou aulas na disciplina de línguas neolatinas no Instituto de Educação Mário Vieira Marcondes, aulas de língua portuguesa na escola Aymoré do Brasil, sendo nomeada em 1988 como diretora da escola Aymoré do Brasil, onde permaneceu até sua aposentadoria.

Uma professora de uma cultura ímpar, dona de uma educação e delicadeza sem igual.

Construiu em seus anos de magistério um nome e um legado sem igual, na disciplina de línguas neolatinas, a língua francesa sempre foi a sua paixão.

Relatos de seus antigos alunos demonstram que todos os seus ensinamentos nunca foram esquecidos, e que a cultura francesa transmitida a eles deve-se a ela, pois sempre trazem em suas lembranças não só a gramática como também canções do cancionero francês.

Para a família, foi uma mãe, avó e sogra presente, pois em todos os momentos sua presença era constante, permanecendo em suas lembranças os versos e poemas proclamados infinitas oportunidades.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala de sessões

Danilo Campetti - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003800370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Danilo Campetti** em 03/02/2025 14:21

Checksum: **CAECE750844426315541627F86C2871BC2BBBA83A2EB85DDE80910EB7BB43054**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA HELENA DINIZ E SOUZA

CPF
032.003.318-01

MATRÍCULA:

1º 6442 01 55 2024 4 00113 084 0038825 40

SEXO
Feminino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
viúva, oitenta e quatro anos

NATURALIDADE
Barretos SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 2.684.795-4/SSP/SP exp. em 19/10/2015

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de RAUL CASTELLAR DINIZ E SOUZA e de MARIA DE LOURDES DINIZ E SOUZA, residente e domiciliada na Rua 12, nº 0355, Bairro Celina, em Barretos, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro - 16:52

DIA
20

MÊS
08

ANO
2024

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa de Misericórdia, na Avenida 23, nº 1208, Bairro Centro - Barretos - SP

CAUSA DA MORTE

SEPSE - PNEUMONIA BRONCOASPIRATIVA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal

DECLARANTE

LUIS CARLOS DINIZ BUCH

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutora CAMILA MOREIRA GOMES, CRM 216291

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Registro lavrado no dia 30/09/2024. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era viúva de ELIPHAS BUCH, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Barretos/SP - 1º Subdistrito, livro B - 78, às folhas 224, sob nº 8106. A falecida deixa os filhos Luis Carlos com 55 anos, Carlos Henrique com 53 anos e Ana Paula com 52 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Título de eleitor 012910030116, zona 021, seção 0001 - Barretos - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barretos, 30 de setembro de 2024.

André Gustavo Gouveia
ANDRÉ GUSTAVO GOUVEIA
Escrevente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas do

1º Subdistrito da Sede da Comarca
de Barretos - Estado de São Paulo

Gláucia Fabrini Cruger
Oficial

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
Gláucia Fabrini Cruger - Oficial
23, nº 476
e (17) 3324-2814 - 3323 6191 - CEP 14780-320
e-mail: cartorio.barretos@gmail.com

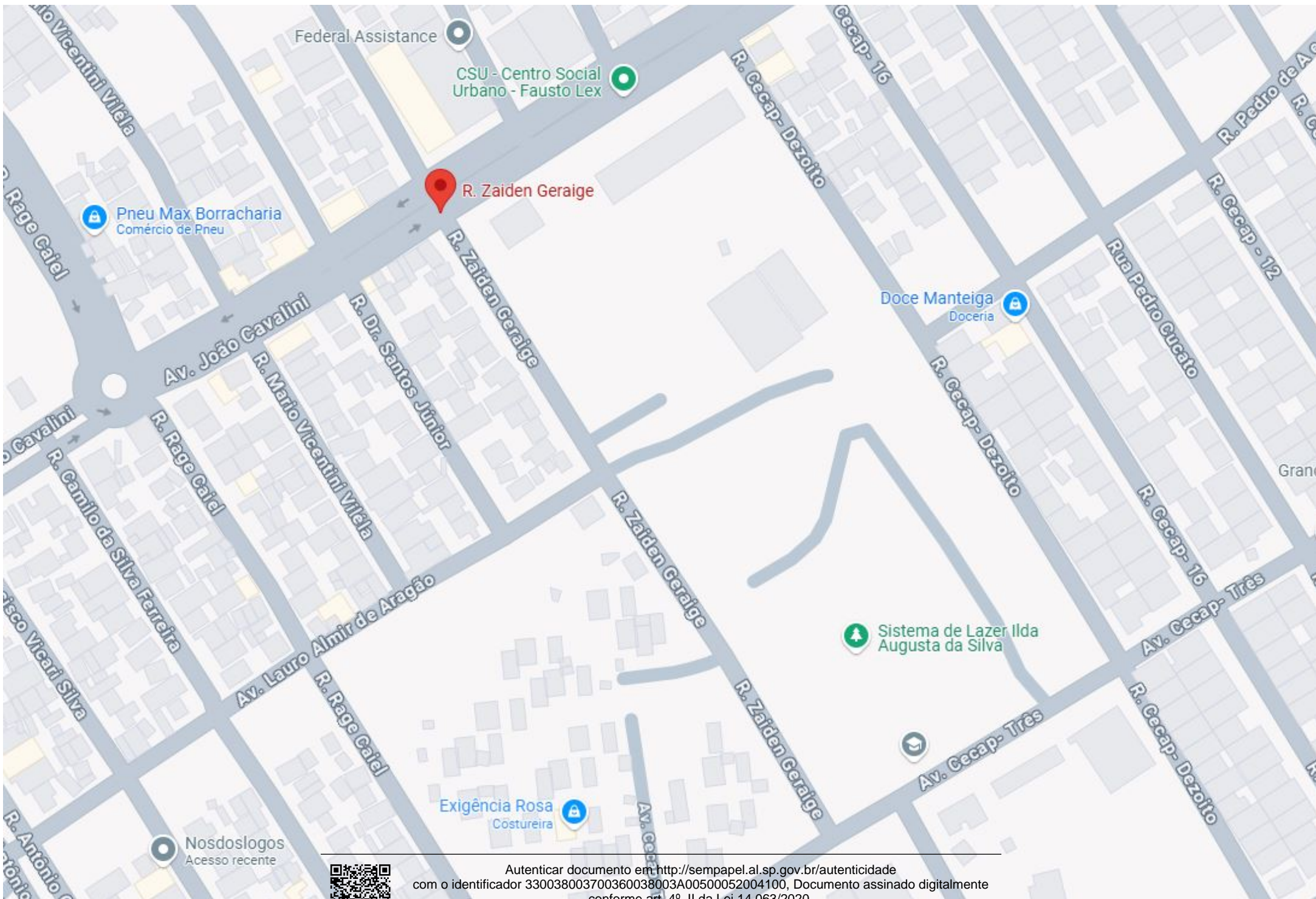


1164422PV000000011178724L
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003700360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003700360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.